



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

I N F O R M A Ç Ã O

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 795/2024, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, foi aprovado pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei nº 242/2024, e sancionado através da Lei nº 4.572/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.702.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

Verônica Teodoro Pires
Assistente de Gabinete da DIRLEG

D E S P A C H O

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa